

Regimento proíbe modificação na Carta

A Assembleia Nacional Constituinte, finalmente, aprovou, ontem, o seu Regimento Interno, bem como emenda que resguarda as atividades e decisões daquela Casa, mas impede os seus membros de modificar a atual Constituição. A expectativa é que a votação dos mais de 300 pedidos de destaque ao substitutivo do senador Fernando Henrique Cardoso (PMDB-SP) seja encerrada ainda hoje, possibilitando a promulgação do texto final do Regimento.

A aprovação do substitutivo foi rápida e deu-se pelo voto simbólico de plenário. Mas em seguida começou a polêmica para a votação da emenda do deputado Maurilio Ferreira Lima (PMDB-PE) que possibilita a apresentação, por um terço dos constituintes, de projeto de decisão destinado a sobrestrar medidas que possam ameaçar os trabalhos e as decisões da Constituinte.

Soberania

A proposta de Maurilio teve o apoio do PMDB, PFL, PDS, PTB e PCB, mas foi rejeitada pelo PT, PDT e PC do B porque "na prática, anula a redação do artigo do substitutivo sobre a soberania da Constituinte e significa o seu atestado de óbito", resumiu o pensamento das esquerdas o líder comunista Haroldo Lima (BA). O petista José Genoino (SP) exigiu que a Constituinte se armasse de poderes para revogar "aquilo que na atual Constituição fere a Assembleia Constituinte como as medidas de emergência, estado de emergência, decurso de prazo e decretos-leis, os chamados entulhos autoritários".

Na verdade, a emenda Maurilio Ferreira Lima, aprovada por 394 votos contra 78 e duas abstenções, garante o funcionamento da Constituinte contra ameaças externas, porém, suprime o poder da Casa de alterar a Constituição em vigor conforme previa o parágrafo sete do artigo 57 do substitutivo do senador Fernando Henrique Cardoso.

Alguns constituintes entendiam, inclusive, que a versão original do parágrafo sete permitiria à Constituinte



reduzir o mandato do presidente Sarney. Na dúvida o Palácio do Planalto, através do PFL, bombardeou a proposta, o que resultou no principal impasse para a aprovação do Regimento Interno definitivo, somente, contornado na segunda-feira, depois de diversas reuniões entre os dois partidos da Aliança Democrática (PMDB e PFL). Antes, porém, na fracassada tentativa de votação do substitutivo, dia 25 de fevereiro passado, o PMDB ainda tentou, sozinho, aprovar a matéria, mas não obteve sucesso. Na oportunidade, o PFL, PTB e PDS retiraram-se do plenário para impedir a votação do substitutivo na sua versão original.

Votação

A votação do substitutivo, ontem, porém, foi tranquila em razão do acordo feito na véspera entre o PMDB, PTB, PDS, PFL e o PCB. O corpo principal da matéria foi aprovada em menos de cinco minutos, pelo voto simbólico dos constituintes. Luiz Henrique, pediu preferência para votação do parágrafo sete do artigo 57, que definia a soberania da Constituinte. O presidente da Casa, Ulysses Guimarães, colocou a proposta peemedebista em votação, ainda pelo voto simbólico, quando foi aprovada, mas imediatamente o líder do PDT, Brandão Monteiro (RJ), pediu a verificação de votação nominal. A iniciativa de Brandão antevia que os pequenos partidos não seriam derrotados sem, contudo, fixar suas posições pela soberania da Constituinte.

Aprovada a preferência nominal para a votação do artigo, o líder do PMDB, Luiz Henrique, pediu, então, uma nova preferência para a apreciação da emenda Maurilio Ferreira Lima. Esta segunda solicitação do líder foi aprovada pelo voto simbólico, sem problemas. Mas quando começou a votação do mérito da matéria, José Genoino exigiu a votação nominal "para saber quais constituintes são contra a Soberania da Constituinte e a regravação do entulho autoritário".

Aprovada a preferência nominal para a votação do artigo, o líder do PMDB, Luiz Henrique, pediu, então, uma nova preferência para a apreciação da emenda Maurilio Ferreira Lima. Esta segunda solicitação do líder foi aprovada pelo voto simbólico, sem problemas. Mas quando começou a votação do mérito da matéria, José Genoino exigiu a votação nominal "para saber quais constituintes são contra a Soberania da Constituinte e a regravação do entulho autoritário".

Josémar Gonçalves



Aprovação do Regimento foi dada por voto simbólico

Bancadas colocam pretensões

Os constituintes começam a partir de hoje a buscar junto aos líderes partidários uma definição sobre a comissão da qual farão parte durante a Constituinte. Enquanto o PDS e o PFL reúnem suas bancadas ainda hoje para definir suas pretensões, o líder peemedebista Luis Henrique (SC) avisa que só tratará do assunto a partir da próxima segunda-feira.

A preferência da maioria dos parlamentares de todas as bancadas recai sobre as duas comissões consideradas como o "filet mignon" da Constituinte: Sistematização e Ordem Econômica. São 89 vagas na Comissão de Sistematização e 63 na de Ordem Econômica que serão disputadas a ferro e fogo. Entretanto, na Comissão de Sistematização, o parlamentar conseguirá o lugar de duas formas. Ele deverá ser eleito presidente ou relator de comissão ou de subcomissão. Mas as contas dessa oito presidências, oito postos de relator de comissão e vinte e quatro cadeiras de relator de subcomissão. Caso não obtenha um destes cargos, o interessado deverá tentar buscar junto a seu líder uma indicação entre as outras quarenta e nove vagas restantes, que serão divididas proporcionalmente entre as bancadas.

Também será através da proporcionalidade que os líderes partidários irão dividir os 40 cargos de presidente de comissão, relator de comissão ou de subcomissão. Mas as contas dessa proporcionalidade é que variam de partido a partido. Contudo, os líderes dos cinco maiores partidos — PMDB, PFL, PDS, PDT, PTB e PT — já chegaram a um consenso. Cargos de presidente ou relator da Constituinte pertencerão exclusivamente a membros de seus partidos. Os deputados e senadores das pequenas legendas não terão espaço.

Pelas contas de peemedebistas e petistas, os 40 cargos serão divididos assim: PMDB (23), PFL (10), PDS (3), PDT (2), PTB (1) e PT (1). O líder do PTB, deputado Gástone Righi

(SP) discorda desses números, argumentando que à sua bancada cabem um cargo de relator e uma presidência, pois representa três e meio por cento da composição da Assembleia. Quanto aos pequenos partidos, Righi sugere que se unam para atingir um coeficiente que lhes permita indicar um relator ou presidente. «Abajo de meio por cento não tem direito», avisa.

A divisão dos cargos das comissões não será feita apenas entre os partidos políticos. Os líderes no Senado exigem também que a proporcionalidade existente na Constituinte entre deputados e senadores seja mantida. O senador Fernando Henrique Cardoso (PMDB-SP), líder peemedebista, exige que cinco cargos entre os quarenta (presidente e relator) lhe sejam entregues. O líder do PFL, senador Carlos Chiarelli, e o do PDS, senador Jarbas Passarinho, poderão indicar um representante. Para as vagas do PFL e PDS do Senado, os nomes já estão definidos. O senador Afonso Arinos (RJ) presidirá a Comissão de Sistematização, enquanto o peemedebista, Jarbas Passarinho, obterá uma presidência de comissão.

Os outros 49 constituintes que participarão da Comissão de Sistematização serão escolhidos entre as principais lideranças políticas de cada partido. Nomes como os dos senadores Mário Covas (PMDB-SP), José Richa (PMDB-PR), Roberto Campos (PDS-MT) e outros serão indicados para as vagas.

O deputado Miro Teixeira, vice-líder do PMDB, que está coordenando as indicações para as comissões, já recebeu a maior parte dos formulários que enviou aos parlamentares de seu partido sobre a preferência de cada um. Ontem, enviou novo formulário. Segundo Miro, a indicação para as comissões levará em conta o conhecimento do parlamentar na área em que deseja atuar, além da garantia de que o constituinte irá defender as posições do partido sobre o tema em discussão.

Controle estará com o PMDB

O PMDB deverá contar com 49 constituintes na Comissão de Sistematização, que apesar de ter seus poderes reduzidos, ainda é a mais importante da Constituinte. Vinte e três destes peemedebistas irão para essa comissão depois de terem exercido funções de presidente ou relator em uma das outras oito comissões ou vinte e quatro subcomissões da Constituinte. Os vinte e seis peemedebistas restantes, serão indicados pela liderança do partido entre as figuras de expressão da legenda, estando entre eles o futuro relator da Constituinte.

Entretanto, os peemedebistas não estão preocupados apenas em manter o controle da Comissão de Sistematização. Eles vão procurar distribuir seu quinhão de cargos de presidente e de relator nas comissões e subcomissões, de modo a controlar os trabalhos da Assembleia. Fórmula que está sendo analisada pelo presidente do PMDB, deputado Ulysses Guimarães (SP), sugerida pelo deputado Euclides Scalco (PMDB-PR), estipula que o partido deve buscar o lugar de relator de 15 das subcomissões, e a presidência ou o posto de relator de cada uma das oito comissões.

Apesar de que a direção do partido não demonstra maior interesse, que é a de organizar o Estado. Pelo projeto de Scalco, os cargos devem ser barganhas entre os outros partidos. Defende o parlamentar

Política

Jornal de Brasília

Como serão os trabalhos

A nova Constituição Brasileira estará pronta até novembro, terá o referendo popular antes de sua promulgação e permitirá a participação popular na sua elaboração. Os constituintes não terão poderes para modificar a atual Constituição, salvo se considerarem que os trabalhos e a soberania da Assembleia estejam ameaçados. A Câmara dos Deputados e o Senado Federal realizarão sessões somente às segundas-feiras ou, em caráter extraordinário quando houver matéria relevante para ser votada. A partir de agora, durante 10 minutos diárias, as emissoras de rádio e televisão serão obrigadas a divulgar os trabalhos da Constituinte, que será confeccionado pelo Serviço de Divulgação da Assembleia.

Como será elaborada a Constituição

O projeto da nova Constituição será elaborado por oito comissões. Composta de 63 membros cada uma e divididas em três subcomissões. Isso significa que cada subcomissão será formada por 20 constituintes. As subcomissões e as comissões terão um presidente e um relator. Os membros das comissões serão indicados pelos líderes em número proporcional às bancadas na Constituinte.

Haverá ainda, além das comissões, uma comissão de sistematização. Ela será integrada por 49 membros, além dos presidentes e relatores das comissões e os relatores das subcomissões. A comissão de sistematização receberá o trabalho das comissões para organizar o anteprojeto da Constituição. Ao anteprojeto dessa comissão, poderão ser apresentadas emendas para que seja elaborado o projeto final.

Quem pode participar

Os constituintes, além de integrarem uma das subcomissões e comissões, podem apresentar propostas a comissões e subcomissões diferentes. Tem direito a discutir a sua proposta, mas não tem direito a voto em comissão ou subcomissão que não seja a que pertence.

As assembleias legislativas, câmara de vereadores e os tribunais bem como ágencias representativas de segmentos da sociedade podem apresentar sugestões, que serão remetidas pelo presidente da Assembleia às respectivas comissões.

As subcomissões destinariam de 5 a 8 reuniões para audiência de en-

tidades representativas de segmentos da sociedade.

Depois que o projeto da Constituição estiver pronto e for encaminhado para discussão dos constituintes em plenário, será possível apresentação de emendas desde que subscritas por 30 mil eleitores, em listas organizadas por, no mínimo três entidades associativas, legalmente constituídas, que se responsabilizarão pela idoneidade das assinaturas desde que obedecidas as seguintes condições:

a) A assinatura de cada eleitor deverá ser acompanhada de seu nome completo e legível, endereço e dados identificadores de seu título eleitoral.

b) A proposta será protocolada perante a comissão de sistematização que verificará se foram cumpridas as exigências.

c) A comissão se manifestará sobre o recebimento da proposta em 48 horas. Se negar a aceitação da emenda, caberá recurso ao plenário, se interposto por 56 constituintes, no prazo de três sessões, depois da decisão.

d) Se a proposta receber unanimemente parecer contrário da comissão, será considerada prejudicada e irá ao arquivamento, salvo se for subscrita por um constituinte, caso em que irá a plenário no rodar das emendas como parecer contrário.

e) Na comissão, poderá usar da palavra para discutir a proposta, pelo prazo de 20 minutos, um de seus signatários, para esse fim indicado quando da apresentação da proposta.

f) Cada proposta apresentada nessas condições, deverá tratar-se de um assunto, independentemente do número de artigos que contenha.

g) Cada eleitor poderá subscriver, no máximo, 3 propostas.

Plebiscito

O pedido de plebiscito para o projeto de Constituição deverá ser solicitado à Assembleia em forma de projeto de decisão. Assim, deve ser subscrito por 1/3 dos constituintes, receber parecer favorável da comissão de sistematização e depois ser aprovado por 280 votos em plenário.

Divulgação

As emissoras de rádio e televisão cederão, diariamente, ao Serviço de Divulgação, para apresentação de programa informativo, contendo exposição de constituintes e a síntese dos trabalhos da Assembleia, dois horários de 5 minutos cada.

Glossário da Constituinte

Eis aqui um pequeno glossário dos principais termos até agora usados pelos constituintes e que prometem acompanhar os trabalhos da Assembleia Constituinte até a promulgação (publicação do texto final da Constituinte no diário da Casa) da nova Carta.

Projeto de Decisão: Poder político que salva guarda a Assembleia Constituinte contra ameaças que possa sofrer por seus trabalhos e decisões. Tem direito a votação, de qualquer matéria, convocada para a elaboração da nova Constituição. Esse tipo de projeto necessita do apoio de um terço dos constituintes e será submetido a parecer prévio da Comissão de Sistematização, que terá cinco dias para apresentá-lo em plenário, em dois turnos de discussão e votação e por maioria absoluta, a decisão final da matéria.

Votação simbólica: Existem três tipos de votação no Parlamento brasileiro. Pelo processo simbólico, o presidente, ao anunciar a votação, de qualquer matéria, convocará os constituintes a favor a permanecer sentados e proclamará o resultado manifestos dos votos.

Votação Nominal: É realizada pelo sistema eletrônico de votos ou pela chamada nominal dos constituintes.

Escrutínio Secreto: Na Constituinte, a votação secreta será restrita a eleição da sua Mesa Diretora.

Pedidos de Destaque: Os pedidos de destaque são apresentados a fim de que artigos, parágrafos ou apenas trechos da matéria seja votado em separado. Para que a proposição destacada retorne ao corpo principal da matéria, elas terão que atingir o mesmo quorum obtido pelo projeto ou substitutivo de que deriva. Na Constituinte, o quorum é da maioria absoluta, ou seja, 280 votos positivos.

Novo presidente do STF quer o judiciário forte

O novo presidente do Supremo Tribunal Federal, ministro Rafael Mayer, defendeu ontem a figura de um Poder Judiciário forte, moderno e independente como instrumento necessário para o desenvolvimento do regime democrático. Numa posição concordada, que contou com a participação do presidente José Sarney e de representantes do mundo político e jurídico, Mayer chamou atenção para o momento atual e aproveitou para exaltar a missão do juiz na solução dos conflitos sociais.

Demonstrando simplicidade, mas firmeza, Rafael Mayer deu seu recado diante de um público selecionado que o ouviu com atenção. Diante do presidente José Sarney, de quase todos os ministros do Estado, de constituintes e governadores eleitos, ele aproveitou para destacar a figura do guardião da Constituição e o instrumento necessário para a realização dos direitos e garantias individuais. E explicou que não observa direitos individuais e separação de poderes "não



Sarney cumprimenta Mayer tem Constituição

Mayer fez menção sobre o STF definindo-o como um tribunal que se mostra qualificado para o tempo histórico, "pela sua aptidão e compromisso no trato dos princípios basilares do regime democrático e do Estado de Direito".